

CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 85/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64219.004546/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo para o Almoxarifado.

A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda do Centro Tecnológico do Exército referente a aquisição de material de consumo para fins de reposição de estoque do Setor de Material do CTEEx.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais (Almoxarifado)	2º Ten Gustavo Guimarães da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente objeto configura-se como aquisição de material de consumo, cuja demanda atende aos padrões de desempenho e qualidade exigidos. Por se tratar de item de aquisição comum, suas especificações foram definidas objetivamente em Termo de Referência, conforme as práticas usuais do mercado. Ressalta-se que a compra não gera vínculo empregatício entre a Administração Pública e os funcionários da empresa contratada, sendo expressamente vedadas relações que caracterizem pessoalidade ou subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

A presente etapa compreende o estudo das alternativas viáveis de mercado e a respectiva justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Para subsidiar a tomada de decisão, realizou-se o levantamento de contratações similares promovidas por outros órgãos da Administração Pública e por entidades privadas, nos âmbitos nacional e internacional. Essa prospecção buscou mapear novas metodologias, tecnologias e inovações que otimizem o emprego dos recursos públicos e atendam, com maior eficiência, às necessidades desta Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a aquisição de material de consumo para fins de reposição de estoque do Setor de Material do CTEEx.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, segundo o estudo realizado pelo Setor de Materiais, responsável pela aquisição do material de consumo, a metodologia utilizada para o cálculo da quantidade dos materiais solicitados baseia-se na necessidade de suprir a quantidade mínima destinada a suprir as seções do CTEEx.

Item	Descrição/Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Detergente Líquido - Princípio ativo linear Alquibenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8, 0%, ph=6, 0-9,0, solução 1% p/ p, composição aromática neutro, acondicionado em frascos de 500ml. Deve conter glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.	630565	Frasco 500 ml	200	3,06	612,00
2	Multiuso - Tipo: Limpador Multiuso / Desengordurante / Desengraxante. Forma Física: Líquido, geralmente com baixa viscosidade. Volume: 1 Litro (1000ml). Aparência: Líquido homogêneo, podendo ser incolor ou colorido (azul, amarelo, etc.), com fragrância.	293351	Frasco 1l	400	3,25	1.300,00
3	Copo descartável - Material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características: adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, cor: branco.	629998	Pct 100 unid	200	7,10	1.420,00
4	Papel higiênico (4 rolos) - Tipo de Folha: Folha Dupla (camada dupla). Composição: 100% Celulose Virgem ou Fibras Celulósicas Mistas. Dimensões: Largura de 10cm (±0, 5cm) e Comprimento de 30ma 60m Textura: Gofrada (texturizada) para aumentar a maciez e absorção. Cor: Branco. Uso: Higiene pessoal, residencial ou comercial.	301139	Pct 4 unid	400	5,15	2.060,00
	Filme Plástico - Composição: Policloreto de Vinila (PVC), frequentemente atóxico e isento de cheiro. Espessura: Geralmente varia entre 8 a 20 micras (µ) para uso alimentício, com modelos industriais de 50 a 200 micras. Aderência: Alto poder de estiramento e adesão a superfícies (vidro,					

5	plástico, isopor), garantindo vedação hermética. Temperatura: Suporta variações de temperatura, adequando-se ao uso em geladeira e freezer, mas não é recomendado para forno convencional. Transparência: Elevada transparência, permitindo a visualização do conteúdo embalado.	612766	Unid	50	75,00	3.750,00
6	Bobina Plástica - Material: Produzida em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem ou com mistura de Baixa Densidade Linear (PEBDL). Apresentação: Rolo com sacos de fundo reto separados por picote, com 500 unidades por bobina (padrão). Dimensões (cm): 25x35. Funcionalidade: Transparente, permitindo a visualização do produto. Aplicação: Ideal para empacotamento rápido, organização e proteção contra contaminação.	220172	Unid	30	114,00	3.420,00
7	Guardanapo - Composição: 100% Fibras Celulósicas Virgens. Folhas: Simples Dimensões (Papel): s em 20x22 cm, Acabamento: Gofrado (relevô para maciez e união das folhas). Cor: Branca	392703	Pct 50 unid	500	2,48	1.240,00
8	Sabonete Líquido - Aparência: Líquido viscoso, translúcido ou perolado. pH: (6,0 a 7,5). Composição Química Básica: Veículo: Água desmineralizada, Tensoativos (Aniônicos /Anfóteros): Lauril éter sulfato de sódio, betaína (anfótero), Espessante: Amida 90 ou cloreto de sódio, Umectante /Hidratante: Glicerina, Aditivos: Fragrâncias, corantes e conservantes (livres de parabenos). Densidade: 0,95– 1,05g/cm3.	627993	Frasco 500 ml	100	9,70	970,00
TOTAL						14.772,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.772,00

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o preconizado na Instrução Normativa nº SEGES/ME nº 65, de 7 JUL 21, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, adotando-se o critério do menor preço dos orçamentos obtidos para a definição do preço de referência de cada item individualmente. Os resultados das pesquisas de preço e os orçamentos obtidos encontram-se em anexo à presente solicitação.

Valor: R\$ 14.772,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão do parcelamento da entrega do item, pois o item será empenhado em caráter ordinário e recebido em uma única entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações a serem guardadas que tenham relação/afinidade com o objeto da compra /contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material ora pretendida está em consonância com o Plano de Contratações Anual 2026 do CTEEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com a aquisição do referido material, repor o estoque do Setor de Materiais e atender as demandas do CTEEx.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução processual para aquisição do material de consumo, emissão de Nota de Empenho e encaminhamento desta ao fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista o CTEEx possuir um acordo de cooperação com a Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Materiais Reaproveitáveis da Zona Oeste Ltda, não há necessidade de se exigir a logística reversa dos materiais contratados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, deverá ser realizada o processo de Adesão a ata de registro de preços, de acordo com o art. 1, § 3º do Decreto 10.024/19.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 15:21:57.

THIAGO SILVA DE FREITAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 15:28:27.

JOAO VICTOR MOREIRA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 15:28:02.